

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 861/94 - Reautuado em 14-03-95
INTERESSADA : Faculdade de Administração e Economia de
São João da Boa Vista
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1995
RELATORA : Cons^a Frances Guimar Rava Alves
PARECER CEE Nº : 248/95 CETG "D" Aprovado em 12-04-95
Comunicado ao Pleno em 19-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O diretor da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1995 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 457 candidatos para 320 vagas e foram efetuadas 320 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 861/94

PARECER CEE Nº 248/95

CURSOS	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Administração	Noturno	100	100
Ciências Econômicas	Noturno	80	80
Ciências Contábeis	Noturno	140	140
T O T A L		320	320

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1995 da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 07 de abril de 1995

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 12 de Abril de 1995

***a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG***